



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 037/97

Declara Ponto Facultativo o dia 27 de março de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 27 março de 1997, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequencia, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Umuarama



Estado do Paraná

1 - Porto Alegre

DECRETO N.º 037197

de março de 1997

1 - Rodoviário

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

- 1 - Bom dia*
- 1 - Esportes*
- 1 - f. militar*

1 - f. militar
1 - f. militar

Art. 1º - Fica declarado Porto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 27 de março de 1997, Quinta Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Regem-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 1997.

Antonio Fernando Scavaca
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDO SCAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 26/03/97 DE N.º 6656 UMUARAMA, 26/03/97

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Fernando Scavaca
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FERNANDO SCAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FERNANDO SCAVACA
PREFEITO MUNICIPAL